



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

PORTARIA Nº 089/2025

Renovação de cedência de servidores municipais para o Tribunal de Justiça de Pernambuco.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado de Pernambuco, bem como pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente, especialmente o Ofício nº 2920398 – DGF/GDFF/UNIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), que solicita a renovação da cedência de servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada a cedência dos servidores municipais abaixo relacionados ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para continuarem exercendo suas funções junto à referida instituição:

I – Gerlane da Mota Araújo Campos;

II – Inaldo José dos Santos Junior;

III – Lídio Matias Leite Junior;

IV – Marlene Valerio da Silva Marques.

Art. 2º A renovação da cedência terá vigência retroativa a 1º de janeiro de 2025 e permanecerá em vigor até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser encerrada por solicitação de qualquer das partes.

Art. 3º Durante o período de cedência, os servidores permanecerão vinculados ao Município de Tacaimbó, que continuará responsável pelo pagamento de suas remunerações e respectivos encargos sociais, sem ônus para o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 4º Compete ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco zelar pelo regular exercício das atividades dos servidores cedidos, observando as normas legais aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos na data 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Tacaimbó, 20 de janeiro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE

Prefeitura de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257